

INTERESSADO: SOLANGE THULIA LEITE FERREIRA.
CPF: 642.548.012-20.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.
CHASSI: 93HGK5840HZ201708.

Protocolo: 114920

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/ DTR

PORTARIA Nº 2016330002489, de 28 de setembro de 2016
MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2016330002276, de 17 de agosto de 2016, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência. BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009. INTERESSADO: CARLOS ALBERTO MARÇAL CORREA.
CPF: 704.594.792-53.
MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ.

PORTARIA Nº 2016330002486, de 28 de setembro de 2016
MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2016330002439, de 21 de setembro de 2016, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência. BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009. INTERESSADO: JOSE DE FATIMA CALDEIRA DE OLIVEIRA.
CPF: 189.323.042-20.
MARCA/MODELO: FIAT/PUNTO ATTRACTIVE.

PORTARIA Nº 2016330002487, de 28 de setembro de 2016
MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2016330002378, de 08 de setembro de 2016, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência. BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009. INTERESSADO: JOSE DOMINGOS NOGUEIRA.
CPF: 647.601.462-53.
MARCA/MODELO: CHEVROLET/CLASSIC LS.

PORTARIA Nº 2016330002488, de 28 de setembro de 2016
MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2016330002389, de 14 de setembro de 2016, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência. BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009. INTERESSADO: MANOEL DIAS DOS SANTOS FILHO.
CPF: 070.834.322-87.
MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT.

Protocolo: 114917

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. **DERCELINO GONÇALVES DA COSTA**, Coordenador da CERAT Abaetetuba, desta Secretaria e Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que fora lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III, da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Trav. Pedro Rodrigues nº 140 - Centro, Município de Abaetetuba (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: PONTO DE VISTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Nº 15.138.435-5.

AINF Nº 062016510006422-5
AFRE: Dercelino Gonçalves da Costa.
DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
COORDENADO FAZENDÁRIO
CERAT - ABAETETUBA

Protocolo: 114906

Edital - CERAT Santarém - Julgamento - T.A.R.F.

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o **AUTO DE INFRAÇÃO**

E NOTIFICAÇÃO FISCAL pelo **Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários**, tendo como resultado o **DEFERIMENTO PARCIAL do Recurso de Ofício**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR Recurso de Reconsideração** no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado – Nº 2.797 – Fátima - Santarém – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **Silva & Ozami Comercio Ltda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.257.765-3**
A.I.N.F. Nº : **Nº 04.2013.51.000.4471-1**
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT Santarém

Protocolo: 114895

Edital - CERAT Santarém - Julgamento - T.A.R.F.

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** pelo **Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários**, tendo como resultado o **DEFERIMENTO PARCIAL do Recurso de Ofício**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR Recurso de Reconsideração** no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado – Nº 2.797 – Fátima - Santarém – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **Silva & Ozami Comercio Ltda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.257.765-3**
A.I.N.F. Nº : **Nº 04.2013.51.000.4472-0**
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT Santarém

Protocolo: 114898

Edital - CERAT Santarém - Julgamento - T.A.R.F.

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** pelo **Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários**, tendo como resultado o **DEFERIMENTO PARCIAL do Recurso de Ofício**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR Recurso de Reconsideração** no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado – Nº 2.797 – Fátima - Santarém – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **Silva & Ozami Comercio Ltda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.257.765-3**
A.I.N.F. Nº : **Nº 04.2013.51.000.4473-8**
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT Santarém

Protocolo: 114902

Edital - CERAT Santarém - Termo de Início

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO** com **NOTIFICAÇÃO FISCAL** de Nº **04.2016.82.000.1254-0**, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAR** os

documentos abaixo relacionados no prazo de **15** dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado – Nº 2.797 – Fátima - Santarém – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

01 – Controle Crédito de ICMS do Ativo Permanente
02 – D.A.E.s de Recolhimento de I.C.M.S.
03 – GNRE – Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais
04 – Livro de Registro de Apuração de ICMS
05 – Livro de Registro de Entradas
06 – Livro de Registro de Inventário
07 – Livro de Registro de Saídas
08 – Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
09 – Livro Diário
10 – Livro Razão
11 – Notas Fiscais de Entradas
12 – Notas Fiscais de Saídas
13 – Notas Fiscais de Saídas - Canceladas
14 – Relação das Notas Fiscais referente aos pagtos de : 1141 – 1146 – 1152 - 1145
15 – Relação das Notas Fiscais referente aos pagtos de : 1173

Josias da Conceição Moita

Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **J. A. Comercio Ltda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.333.026-0**
PERIODO : **01 / 2016 a 08 / 2016**
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo: 114904

Edital - CERAT Santarém - Julgamento - T.A.R.F.

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** pelo **Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários**, tendo como resultado o **DEFERIMENTO PARCIAL do Recurso de Ofício**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR Recurso de Reconsideração** no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado – Nº 2.797 – Fátima - Santarém – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **Silva & Ozami Comercio Ltda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.257.765-3**
A.I.N.F. Nº : **Nº 04.2013.51.000.4471-1**
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT Santarém

Protocolo: 114893

Edital - CERAT Santarém - Julgamento - T.A.R.F.

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** pelo **Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários**, tendo como resultado o **DEFERIMENTO PARCIAL do Recurso de Ofício**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR Recurso de Reconsideração** no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado – Nº 2.797 – Fátima - Santarém – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **Silva & Ozami Comercio Ltda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.257.758-0**
A.I.N.F. Nº : **Nº 04.2013.51.000.4467-3**
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT Santarém

Protocolo: 114891